



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/01/2023, Edição nº 5941, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.125/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.483,51 (Cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais, cinquenta e um centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1042 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$	105,62
referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito	R\$	5.846,80
Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação		
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
126 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	R\$	484,94
ESCOLAR		
1043 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$	25.043,07
Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.1006 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 84.003,08

TOTAL R\$ 115.483,51

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	84.003,08
126 -	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	484,94
1042 -	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$	105,62
1043 -	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$	25.043,07
1056 -	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	R\$	5.846,80
TOTAL		R\$	115.483,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
27 de Janeiro de 2023.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**